

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 133, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.370

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto no art. 1º da Lei n.º 1.452, de 03 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da Função Especial comissionada – FEC os servidores:

Arcângela Maria Brito de Souza – Mat. 6

Carlene Batista Faleiro – Mat. 176

Fátima Maria de Moura – Mat. 15

Jolve Nogueira dos Reis – Mat. 168

José Alencar Pimentel – Mat. 332

José Carlos Ferreira Costa – Mat. 285

Júlio César Alves da Silva – Mat. 238

Lúcia Maria da Costa – Mat. 37

Maria de Fátima Pires – Mat. 480

Maria de Fátima S. Meirelles – Mat. 227

Olívio dos Santos – Mat. 399

Osmar Antunes – Mat. 350

Osmar Ferreira dos Santos – Mat. 54

Osvaldo Correia de Melo Filho – Mat.67

Paulo Andrade da Costa – Mat. 55

Pedro Laerte Cerqueira Brito – Mat. 139

Pedro Paulo Ferreira – Mat. 138

Renaud Henrique Camargo – Mat.58

Shirley Aires de Almeida – Mat.213

Sulene Maciel da Silva – Mat.118

Tânia Maria de Moura – Mat. 152

Vera Lúcia de Sousa César – Mat. 115

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente